



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

### Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 162 de 10/04/2024 Edital

**Número do processo:** 5000152-26.2023.8.21.0121

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 10/04/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000152-26.2023.8.21.0121/RS AUTOR: IVAR DALL AGLIO AUTOR: ROSANE COSTELLA DALL AGLIO Local: Santa Rosa Data: 08/04/2024 EDITAL Nº 10058046913 Edital de Intimação Prazo do Edital: 20 dias Objeto: EDITAL DE INTIMAÇÃO – CANCELAMENTO E DESCONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL APRAZADA PARA OS DIAS 24/04/2024 (1ª CONVOCAÇÃO) E 08/05/2024 (2ª CONVOCAÇÃO) – NOVA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL PARA OS DIAS 06/06/2024 (1ª CONVOCAÇÃO) E 20/06/2024 (2ª CONVOCAÇÃO). OBJETO: O MM. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS, Dr. Eduardo Savio Busanello, na forma da lei, FAZ SABER, pelo presente edital, que, consoante teor da decisão do Evento 315 dos autos eletrônicos, foi deferido o pedido de cancelamento da assembleia-geral de credores convocada para os dias 24/04/2024 (1ª convocação) e 08/05/2024 (2ª convocação). Por conseguinte, em atenção a mesma decisão judicial, ficam informados e convocados os credores da Recuperação Judicial de IVAR DALL AGLIO e ROSANE COSTELLA DALL AGLIO, (processo n.º 5000152-26.2023.8.21.0121) quanto as NOVAS DATAS para a realização da assembleia-geral de credores, a qual será realizada exclusivamente em ambiente virtual, por meio da plataforma “ASSEMBLEX”, no dia 06 de junho de 2024, às 14:00h, em primeira convocação, com cadastramento dos credores entre 12:00h e 14:00h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a assembleia em segunda convocação, a se realizar no dia 20 de junho de 2024, às 14:00h, com cadastramento dos credores entre 12:00h e 14:00h, ocasião em que será instalada com qualquer número de participantes. A assembleia tem como ordem do dia deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição (i) do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, juntado no evento 127 dos autos eletrônicos da recuperação judicial, e disponível no site da Administradora Judicial (<https://www.cb2d.com.br/>), bem como (ii) do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial que deverá ser juntado nos autos pelas recuperandas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da primeira convocação. Os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal na assembleia (art. 37, § 4º da Lei 11.101/05), devendo para tanto entregarem à Administradora Judicial em até 24 horas antes do horário designado para o ato, os documentos que comprovem seus poderes ou indicação das folhas/eventos do processo em que se encontrem os referidos documentos. A procuração deverá conter poderes específicos para comparecimento e voto em assembleia de credores. Os sindicatos que representarem seus filiados na assembleia deverão apresentar em até 10 (dez) dias antes da data prevista para o ato a relação dos credores que desejam representar, comprovando a condição de filiado do representado (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/05). Para participação na assembleia virtual todos os credores deverão manifestar o seu interesse em comparecer ao conclave por meio de e-mail enviado à Administradora Judicial no endereço eletrônico [cb2d@cb2d.com.br](mailto:cb2d@cb2d.com.br), em até, no máximo, 24 horas de antecedência ao início do ato assemblear constante neste edital. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CREDORES QUE MANIFESTAREM SUA INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA FORA DESTES PRAZOS. No e-mail em que solicitar a participação na assembleia, o credor deverá indicar 1(um) endereço eletrônico de e-mail válido, além do número de telefone celular, com DDD, apto a

receber mensagem de texto e WhatsApp, anexando documento de identificação pessoal com foto do credor pessoa física, bem como do procurador ou representante legal, além dos documentos comprobatórios do poder de representação: atos constitutivos e instrumentos de procuração com poderes específicos para participar e votar em assembleia de credores. O participante habilitado no pré-cadastro pela Administradora Judicial receberá no e-mail indicado as instruções para participação na assembleia virtual com o link de acesso à plataforma digital “ASSEMBLEX”, login e senha. Caso o credor não receba o e-mail com as informações para o acesso até às 8:00h do dia designado para a assembleia, deverá entrar em contato com o suporte da “ASSEMBLEX”, pelo WhatsApp número (48) 3372-8910 para solicitar as informações de acesso. O Credor se responsabiliza pela verificação dos seus dados de identificação, bem como login e senha, os quais são pessoais e intransferíveis. O acesso à plataforma deve ser preferencialmente por computador pessoal, recomenda-se o uso de sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, mas também pode ser realizado via celular ou tablet. Os credores terão à disposição um chat online e WhatsApp através do número (48) 3372-8910 no horário entre 9:00h e 18:00h no dia da assembleia e no dia antecedente. O cadastramento terá início às 12:00h e se encerrará pontualmente às 14:00h, horário em que terá início o ato assemblear. Ocorrendo perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, qualquer participante poderá contatar o canal de suporte da “ASSEMBLEX” supra referido. Demais interessados a acompanharem o ato na condição de ouvintes deverão enviar e-mail para o endereço da Administradora judicial, [cb2d@cb2d.com.br](mailto:cb2d@cb2d.com.br) em até 24 horas antes do início da assembleia, informando tal intenção. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam na lista de presenças do conclave interrompido. Os credores que desejarem enviar qualquer ressalva a ser incluída na ata da assembleia deverão encaminhar para o e-mail [cb2d@cb2d.com.br](mailto:cb2d@cb2d.com.br) as quais serão incorporadas como anexos à referida ata. A alteração de procurador para participar do ato deverá ser solicitada à Administradora Judicial em até 24 horas antes do início da assembleia. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Santa Rosa, 08 de abril de 2024. Eduardo Sávio Busanello, Juiz de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rX21azVqRwwuzQFxyPrw4RAKmGWIN/certidao>  
Código da certidão: rX21azVqRwwuzQFxyPrw4RAKmGWIN